TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

FORM ESTUDO TECN PRE - ETP - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO II - FORMULÁRIO ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO – ETP

Nome do Processo:	*Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes com UTILIZAÇÃO PROGRAMADA E HORA EXCEDENTE por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação*	**NN.º:**	N.º Expediente SEI **0033553-06.2022.4.03.8000**

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF da 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE

1. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ÓRGÃO

1.1. Contratação integra projeto estratégico?

(X) Não

( ) Sim. Processo SEI n.º _____ *Especificar o n.º do processo SEI onde está documentado o projeto*.

Projeto estratégico: Caso a contratação esteja relacionada a projeto estratégico, preencher com o nome do projeto ou descrição sucinta do mesmo.

1.2. Especificar o alinhamento da contratação aos planos do órgão: Informar se a contratação está alinhada com os planos estratégicos e/ou diretores, com as metas do Plano Plurianual (PPA), quando for o caso:

1.2.1 (X) Plano Anual de Contratações - PAC;

1.2.2 ( ) Plano de Obras;

1.2.3 ( ) outros. Especificar:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO E DE SEUS REQUISITOS

Considerações:

Para aquisição de partes, peças, suprimentos e congêneres de equipamentos e máquinas existentes: caberá apenas uma solução;

Para aquisição de mesma natureza (nos termos do art. 20, § 5.º, da IN 5/2017): poderão ser elaborados Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos comuns.;

Nos Estudos Técnicos Preliminares, deve ocorrer a avaliação das alternativas de soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade administrativa a fim de identificar a solução mais vantajosa dentre as existentes.

Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

Tendo por base os processos de trabalho (vide exemplo no Manual On Line de Planejamento da Contratação) e as necessidades que deverão ser supridas com a contratação, definir os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (de modo a não restringir a competição indevidamente) e suficientes o bastante para definir precisamente o objeto.

Os requisitos da contratação devem ser tais que resultem na escolha de uma solução que atenda a necessidade que a originou.

Trata-se de registro de preço para a contratação de empresa especializada em remoção de pacientes, com utilização programada, em Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel), dispondo de pessoal qualificado e dos equipamentos necessários, para atuar em regime de plantão durante a realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Tribunal Regional Federal da 3 ª Região, pelo período de 12 meses.

Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D): veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes em urgências e emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com tripulação adequada e equipamentos médicos necessários para esta função que estão definidos na Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde (doc 9025295).

Visto que o TRF3 não dispõe de ambulância; que a legislação vigente determina a presença deste tipo de serviço em eventos de grande vulto (doc.9025301) e principalmente ponderando que o adequado atendimento pré-hospitalar trará diminuição dos riscos em todos os agravos de urgência/emergência; consideramos de extrema importância a presente contratação. Ademais, salientamos que os servidores do corpo técnico do TRF3 não dispõem da capacitação exigida na referida portaria.

2.1 Descrição do ambiente onde o produto será instalado, quando for o caso, ou o serviço prestado:

Os plantões ocorrerão nas dependências da contratada nos prédios Prédio Sede e Torre Norte (avenida Paulista 1842) ou em outras localidades, previamente informadas, dentro do município de São Paulo.

Para evidenciar a necessidade da compra/contratação do ponto de vista da situação/contexto atual descreva o ambiente no qual o produto será instalado ou serviço prestado, bem como se serão necessárias providências para adequação do ambiente do órgão para utilização do produto/serviço.

2.2 Estimativas de preços ou preços referenciais:

Conforme pesquisa realizada (docs.9031530 , 9031583 e 9031558) consolidados na planilha de preços doc. 9031640

Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes da IN n.º 73/2020 – Ministério da economia, ou, no caso de obras e serviços de engenharia, o Decreto n.º 7983/2013.

Incluir no processo administrativo as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

2.3 O valor estimado possuirá caráter sigiloso? Apresentar motivação nos termos do art. 15, § 1.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

Não

2.4 Há contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, mencionar o processo SEI.

Não

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?

Sim

3.2 É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?

Sim

3.3 O objeto da contratação pode se estender por mais de um ano?

Não, pois se trata de contratação por meio de Ata de Registro de Preços, cuja vigência se restringe a 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura.

(Analisar a questão de reajustes, prorrogação contratual e possível adoção do instituto de suspensão ou interrupção de prazo na execução)

Declaramos que foram efetuadas pesquisas nos termos da IN n.º 73/2020 e Decreto n.º 7983/2013, observando os requisitos definidos e as diretrizes estabelecidas no Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade que originou a contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sendo encontradas as soluções abaixo descritas:

Solução 1: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes com UTILIZAÇÃO PROGRAMADA por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação, por período de 06 horas.

Descrição: A contratada deverá fornecer:

- Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências, na área médica pré-hospitalar, para atender aos participantes dos eventos promovidos pelo Tribunal Regional Federal 3.ª Região, inclusive aqueles em parceria com outros órgãos e em local fora do Tribunal, dentro da área territorial do município de São Paulo. Essa cobertura envolve a permanência no local, durante todo o evento, de Ambulância tipo D, conforme discriminado no Anexo da Portaria n. 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, com respectiva tripulação mínima, a saber: condutor de veículos de urgência, enfermeiro e médico;

- Equipe de profissionais na área de saúde, devidamente registrados em seus respectivos conselhos profissionais, com habilitação para o atendimento Pré – Hospitalar Móvel, conforme determina a Portaria n. 2.048, de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, tais como: médico, enfermeiro e condutor de veículos de urgência;

- Transporte de pacientes, caso necessário, para uma unidade hospitalar, com suporte avançado de vida durante o transporte em ambulância tipo D.

- Na execução do contrato devem ser observadas todas as disposições da Resolução n.º 1.671/03 do Conselho Federal de Medicina e da Portaria n.º 2.048/02 do Ministério da Saúde, especialmente as seguintes:

- Materiais e equipamentos da ambulância tipo D.(Conforme especificado na Portaria n.º 2.048/02 do Ministério da Saúde)

- Medicamentos da ambulância tipo D (Conforme especificado na Portaria n.º 2.048/02 do Ministério da Saúde)

- Quantidade estimada de plantões: 15 eventos anuais.

- A quantidade mínima de contratação por evento será de 06 (seis) horas.

Solução 2: Registro de preços para contratação de HORA EXCEDENTE da Utilização Programada por 6 (seis) horas, limitada até 06 (seis) horas por evento.

Descrição: *Descrição detalhada do objeto para posterior análise frente aos requisitos técnicos e de negócio e frente às alternativas identificadas. Caso o objeto seja integrado por mais de* ***um bem*** *e/ou* ***serviço****, especificar e informar o valor estimado de cada item.*

O Objeto atende os requisitos de sustentabilidade?

( ) Não. **Justificar:**

(X) Sim. Especificar: *Consultar Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região.***Foi realizada a avaliação da real necessidade de compra, conforme propõe o Manual de Licitações Sustentáveis da 3ª Região. Na presente aquisição, observou-se, no seu planejamento, o equilíbrio entre viabilidade, preço, competitividade e impacto ambiental, segundo estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93.**

O Objeto já foi contratado/adquirido por órgão público?

( ) Não

(x) Sim. Especificar: *Realizada pesquisa no site Painel de Preços (doc. 9031558) verificamos que o único órgão que possui contrato/ata de registro de preço vigente é o Tribunal Regional Federal da 3a. Região.*

Valor pago pela(s) instituição(ões): *R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais) pelo valor da diária de 6 (seis) horas e R$ 200,00 (duzentos reais) - valor da hora adicional.*

Caso não tenha sido adquirida por entidade pública, informar o valor pesquisado no mercado, a fim de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo x benefício da contratação.

Em razão da pesquisa no Painel de Preços ter apresentado apenas a contratação do próprio TRF - 3a. Região, o mercado especializado foi consultado conforme documento 9031583.

Valor pago: *Vide planilha comparativa (doc. 9031618).*

Fornecedor: *Ata de Registro de Preço 12.036.10.2021 - Tribunal Regional Federal da 3a Região x Torre Emergências Médicas Ltda (doc. 8305714).*

Potenciais fornecedores foram consultados conforme consta no documento 9031530.

Local de pesquisa: *Vide documentos 9031530, 9031546 e 9031583.*

Vantagens: *Proporcionar efetivo suporte à saúde do paciente que necessitar de atendimento médico de urgência e emergência durante eventos promovidos ou apoiados pela corte.*

Desvantagens: *Não há.*

Há necessidade de adequação do ambiente para execução contratual?

( ) Não

(X) Sim. Especificar: **Quanto à adequação ambiental a princípio não haverá necessidade. No entanto, quando da expedição de Ordem de Serviço a Contratada será informada sobre local da prestação do serviço.**

Especificar o tipo de necessidade de adequação, tal como: de infraestrutura, espaço físico, mobiliário etc. e detalhá-la, informando inclusive o valor estimado do serviço e/ou aquisição que serão necessários à adequação.

Observação.: Os campos acima deverão ser replicados de acordo com o número de alternativas identificadas.

4. INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. Solução n.º /Nome: **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes com UTILIZAÇÃO PROGRAMADA E HORA EXCEDENTE por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação**

Indicar o n.º e o nome da solução mais vantajosa, técnica e economicamente, dentre as avaliadas.

4.2. Justificativa da escolha:

O objeto foi especificado utilizando-se parâmetros de mercado e padrões anteriores de utilização de plantão de ambulância de propriedade do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A presente contratação visa precipuamente suprir a necessidade de veículo adequadamente equipado e tripulado para o atendimento de urgências e emergências durante os eventos promovidos ou apoiados pelo TRF3.

Trata-se de demandas específicas e esporádicas, razão pela qual optou-se pela escolha do Sistema de Registro de Preços para assegurar o fornecimento de acordo com a necessidade ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços a ser(em) firmada(s), propiciando a observância dos princípios da eficiência e da economicidade, o que torna a solução mais adequada no atual contexto.

4.3. É viável o parcelamento da solução?

(X) Não ( ) Sim.

Justificar: *A Área Requisitante da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas*:

a) *É tecnicamente viável dividir a solução?*

Não

b) *É economicamente viável dividir a solução?*

Não

c) *A divisão da solução preserva a economia de escala?*

Não

d) *Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?*

Não

4.3.1. Em caso de resposta negativa ao subitem 4.3, a Área Requisitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Trata-se de objeto único.

4.4 Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada: A estimativa das quantidades deve vir acompanhada de memória de cálculo e/ou estudos técnicos estimativos e dos documentos que lhe dão suporte. Não se deve apenas repetir os dados da licitação passada.

Tendo em vista que 2020 e 2021 foram anos atípicos, com pouquíssimos eventos institucionais presenciais, e que, em 2022 tem ocorrido a retomada de atividades e eventos na forma presencial, será necessário revisitar os dados do ano de 2019, a fim de fixar parâmetro objetivo dos quantitativos da contratação em comento.

No ano de 2019 o TRF3 promoveu eventos como: Concurso para magistratura, Comemorações de aniversário de fundação do Tribunal, Posse de Desembargadores, Semana Nacional da Conciliação.

A utilização da ambulância do TRF3 neste tipo de evento, nos últimos anos, está demonstrada no Mapa de utilização, doc. 9031479

Consideramos também que há com frequência cerimônias de posse de novos Juízes Federais Substitutos, Congressos, Posse de Novo Corpo Diretivo da corte, dentre outros eventos institucionais de grande relevância e frequência de público interno e externo.

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

5 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Recursos Materiais

Dispor de local adequado para o estacionamento da ambulância durante a prestação dos serviços.

Recurso 1: *Definição sucinta do recurso material necessário para suportar a solução durante e após a execução do contrato.*

Quantidade: *Definição da quantidade necessária do recurso relacionado.*

Disponibilidade: *Definição da disponibilidade temporal requerida do recurso (semanas, meses, anos; ou de horas/dia, dias/semana etc.).*

Ação para obtenção do recurso: *Regras e/ou condições de aquisição e reposição do recurso.*

Responsável: *Identificar o responsável pela ação de obtenção do recurso.*

5.2. Recursos Humanos

Recurso 1: *Definição sucinta do recurso humano necessário para suportar a solução durante e após a execução do contrato.*

Quantidade: *Definição da quantidade necessária do recurso relacionado.*

Disponibilidade: *Definição da disponibilidade temporal requerida do recurso (semanas, meses, anos; ou de horas/dia, dias/semana etc.).*

Ação para obtenção do recurso: *Regras e/ou condições de aquisição e reposição do recurso.*

Responsável: *Identificar o responsável pela ação de obtenção do recurso.*

6 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (aplicável somente para serviços continuados)

Não se aplica

Evento 1: *Definição do evento que possa causar interrupção contratual (estabelecer e analisar concomitantemente com o mapa de risco).*

Ação de contingência: *Definição de uma ação alternativa a ser tomada no caso de ocorrência do evento.*

Responsável: *Identificação do responsável pela ação de contingência*

Prazo máximo para resposta:

7 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL (aplicável somente para serviços continuados)

Não se aplica

Ação 1: *Descrição da ação relativa ao encerramento ou transição contratual. (O que, como e quando deverá ser feito?)*

Responsável: *Identificação do responsável pela ação.*

Data início: *Definição da data inicial da ação (no caso de serviços, conforme estabelecido pelo gestor).*

Data fim: *Definição da data prevista para a finalização da ação.*

8 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica

8.1. Transferência de Conhecimento

Item 1: Descrição das informações que deverão ser transmitidas pela contratada.

Forma de Transferência do Conhecimento: *Descrever como as informações deverão ser transmitidas à instituição pela contratada. (Exemplos: transferência de tecnologia, base de dados, manual, treinamento, atendimento remoto etc.)*

8.2. Direitos de Propriedade Intelectual

Cláusulas segundo a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Descrição da cláusula sobre os direitos de propriedade intelectual do contratante e da contratada.

III - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, declaramos que a contratação (*especificar o objeto*):

(X) É viável ( ) Não é viável

Justificar:

- **A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio.**
- **Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;**
- **A quantidade a ser contratada está coerente com a demanda prevista, uma vez que foi realizado um estudo minucioso acerca da utilização do objeto.**
- **A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.**

OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Os campos deste formulário deverão ser replicados sempre que necessário.

2. Para os campos que não forem pertinentes ao objeto da contratação deverá ser registrado **"Não se aplica**".

3. Este documento deve ser assinado pelos servidores da Área Requisitante indicados pelo Gestor para sua elaboração.

4. Este documento deve ser formalmente aprovado pela autoridade competente da Área Requisitante.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE:

(X) Aprovo os Estudos Técnicos Preliminares. Dê-se continuidade ao processo de contratação com a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

ou

( ) Determino a realização de novos Estudos Técnicos Preliminares ou que sejam ajustados os presentes, conforme o caso.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio**, **Supervisor da Seção de Enfermagem**, em 06/09/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Marques De Oliveira Junior**, **Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem**, em 06/09/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde**, em 06/09/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social,**

Benefícios e Assistência à Saúde, em 06/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9030903** e o código CRC **43D6C3ED**.

0033553-06.2022.4.03.8000 9030903v19